



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.945, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização – CMAF de Bernardino de Campos, em consonância com a Resolução CNAS 16/2010 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização – CMAF, os seguintes membros:

ROSANGELA DE MATOS – PRESIDENTE DA COMISSÃO

RG Nº 17.918.952/SSP-SP

YOLANDA MARIA BELLEZA

RG Nº 4.471.347/SPP-SP

NATÁLIA SANVECINI DE CAMPOS

RG Nº 40.785.148-3/ SSP/SP

MARIA ESTER CARRIEL

RG Nº 19.283.130/ SSP/SP

GRACIELE MARIA GUERETA OSCAR

RG Nº 32.751.700-1/ SSP/SP

ROSANA MINOZZI CORRÊA

RG Nº 28.647.177-2/SSP-SP



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 2º - A Comissão visa efetivar o Controle Social, elaborando o Plano de Acompanhamento e Fiscalização, de Entidades Sócio Assistências, Programas, Projetos e benefícios assistenciais, competindo à mesma seu deferimento, indeferimento e/ou cancelamento da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - A composição do artigo anterior não será remunerada, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.


Artigo 4º - Esta Comissão está vigente durante a **Gestão 2014/2015**.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de abril de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria